



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 669/2019

### ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 576/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012; e

Considerando o Ofício nº 291/2019 – SME do Secretário Municipal da Educação, informando sobre a desistência da professora Vera Lúcia de Carvalho em realização de cargas suplementares;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 576/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 90h (noventa horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). Isadora Marchi da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, até a data de 30 de dezembro de 2019.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
13 de junho de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua dos Estudantes, 195 - Fone/Fax : (16) 3987-8570  
Centro - Cep.: 14.150-000 - Serrana SP.  
E - mail : [educacao@serrana.sp.gov.br](mailto:educacao@serrana.sp.gov.br)

121448

Serrana, 12 de junho de 2019

Ofício nº 291/2019 – SME

Assunto: Atribuição de aulas/Alteração de Carga Horária de professor.

Ilmo. Senhor  
Marcos Antonio Dias  
RH Prefeitura  
Serrana - SP

Ilustríssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria alteração na carga horária da professora abaixo, em virtude da desistência da profa. Vera Lucia de Carvalho, a partir de 12/06/2019:

Nome	Unidade Escolar	Carga horária atual	Atribuídas	Alterar para
Isadora Marchi da Silva	EMEF Elizabeth Sahão	225 150	15	240

44.894.034-6

75

15

90

Atenciosamente,

  
Antonio Fernando Carvalho Cotrim  
Secretário Municipal da Educação



**RECEBI**  
12/06/19  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS